



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

OFÍCIO DIVERSOS Nº 960 /2024/DLEG

Uruguaiana, 26 de Junho de 2024.

Aos Familiares
Srª Amelia da Rosa Bortolanza
A/C Gab Ver. Marcelo Lemos
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 224, dos Vereadores Carlos Delgado e Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 919/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Srª. Amelia da Rosa Bortolanza.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente